



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000013/2022
Processo: 9364-00 2022

Parecer Kátia Aparecida Franco - Comissão de Saúde Pública e Bem-estar Social



Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IV, compete à Comissão de Saúde Pública e Bem-Estar Social emitir parecer sobre proposições que, versem sobre saúde pública e bem estar social no Município.

O presente Projeto de Lei nº 000013/2022 de autoria do ilustre Carlos Alberto Bejani Júnior, tem por finalidade, estabelecer a utilização de célula de segurança nos veículos coletores de lixo das Empresas de Coleta de Lixo do Município de Juiz de Fora. Ainda nos termos do projeto as células deverão ser implantadas de forma que se adaptem aos trabalhadores assegurando-lhes saúde e segurança, atendendo as diretrizes das normas regulamentadoras do Código de Trânsito Brasileiro.

Assim, no âmbito da competência desta Comissão de Saúde Pública e Bem-estar social, libero a tramitação do presente Projeto de Lei até o Plenário, local em que manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de março de 2022.

Kátia Aparecida Franco
Vereadora Kátia Franco Protetora - PSC